

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de julho referente ao dia dos Conselhos de Enfermagem, resolve:

Art. 1º - Transferir o feriado do dia 12 de julho de 2018, quinta-feira, referente ao Dia dos Conselhos de Enfermagem, para o dia 13 de julho de 2018, sexta-feira, na sede, escritórios administrativos e subseções do Coren-PI, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de junho de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária